



## EDITAL COMED Nº 6/2025

05 de agosto de 2025

Processo nº 23117.053614/2025-49

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Medicina fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação para o segundo semestre letivo de 2025, de acordo com o disposto na Resolução Nº 141/2024 do CONGRAD/UFU que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Período de inscrição no processo seletivo: de 12/08/2025 a 18/08/2025 até 23:59.
- 1.2. Local de inscrição: [https://inscricaoomonitoria2025\\_2.ufu.br](https://inscricaoomonitoria2025_2.ufu.br)
- 1.3. Inscrições realizadas em quaisquer outros meios não serão consideradas.
- 1.4. Quaisquer erros no preenchimento e envio das inscrições, será de total responsabilidade do candidato.
- 1.5. No momento das inscrições, não nos responsabilizamos por eventuais falhas de conexão à internet ou indisponibilidade do sistema.

1.6. Deferimento das inscrições (Preliminar): Dia 19/08/2025 até às 17:00.

1.7. Contestação - Deferimento das inscrições: Dia 20/08/2025 até às 12:00.

1.8. Deferimento das inscrições (Definitivo): Dia 20/08/2025 até às 16:00.

### 2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITORIA

2.1. Deverá estar **regularmente matriculado** e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

2.3. Deverá dispor-se de **12 horas semanais**, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não.

2.5. É vedado o exercício simultâneo de 2 (duas) ou mais monitorias, remuneradas ou não.

2.6. O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital será reprovado (**Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD**).

2.7. Fará jus ao certificado desde que esteja devidamente cadastrado, tenha apresentado o relatório final dentro do prazo estabelecido e que este relatório seja aprovado pelo professor orientador (**Art. 10 e Art. 18, Incisos VII e IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD**).

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever. (Gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br> ).

3.2. Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares, **assinada digitalmente (via GOV.BR ou certificado digital) ou, alternativamente, assinada manualmente e posteriormente digitalizada**.

3.3. **CONTA CORRENTE, de qualquer banco e em seu nome, para o recebimento da bolsa de monitoria . Não pode ser em nome de terceiros e nem conta poupança.**

### 4. DAS VAGAS

4.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Medicina.

Nome da disciplina	Código da disciplina	Vagas não remuneradas	Vagas remuneradas	Reconduzidos do Edital COMED nº 5/2025
Saúde Individual IV (Pediatria-Puericultura)	FAMED31402	5	0	7 reconduzidos sendo que um 1 será com bolsa remunerada
Saúde individual VI - (Urgência e emergência)	FAMED31602	2	0	
Saúde Individual VI (Cirurgia-Geral)	FAMED31602	8	0	

Dos tecidos aos Sistemas II (Simiotécnica)	ICBIM31303	11	1	
Dos Tecidos aos Sistemas II (Histologia)	ICBIM31203	6	0	
Saúde Coletiva III	FAMED31301	12		
Das Moléculas aos Tecidos (Biologia Celular, Histologia e Embriologia)	ICBIM31103	2	0	4 reconduzidos
Das Moléculas aos Tecidos (Bioquímica)	ICBIM31103	0	0	3 reconduzidos sendo que um 1 será com bolsa remunerada
Dos Tecidos aos Sistemas I (Neuroanatomia)	ICBIM31203	0	0	4 reconduzidos
Medicina Integrada I (Anestesiologia)	FAMED31403	0	0	9 reconduzidos
Medicina Integrada I (Farmacologia Geral)	FAMED31403	0	0	9 reconduzidos
Atividades Sensoriais Reflexivas e Formativas VI	FAMED31604	0	0	2 reconduzidos
Atividades Sensoriais Reflexivas e Formativas IV	FAMED31404	0	0	1 reconduzido
Anatomia Palpatória	FAMED39513	0	0	1 reconduzidos
Saúde Coletiva VII	FAMED 31701	2	0	
Saúde Coletiva IV	FAMED 31401	1	0	

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Medicina, e a aplicação da prova pelo docente responsável.

5.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios.

## SAÚDE INDIVIDUAL IV (PEDIATRIA-PUERICULTURA)

1. Pré-requisito: Ter concluído e ter sido aprovado na disciplina (a partir do 5º período);
2. Critério de desempate: Período mais avançado no curso; maior nota na disciplina no 4º período; maior idade;
3. Forma de seleção: Prova com questões discursivas (abertas)
4. Observações: levar caneta e calculadora de bolso ou de mesa (não serão aceitos dispositivos eletrônicos ou com acesso à internet)
5. Conteúdo programático: Particularidades da semiologia na criança nos primeiros anos de vida. Assistência ao recém-nascido na sala de parto e o cuidado durante o período perinatal. Cuidados com o recém-nascido em alojamento conjunto. Testes de triagem neonatal. Cuidados com a pele no recém-nascido. Avaliação do crescimento e desenvolvimento nos primeiros anos de vida. Aleitamento materno. Alimentação no primeiro ano de vida. Imunizações na infância. Prevenção de acidentes na infância. Prevenção da anemia ferropriva nos primeiros anos de vida. Prevenção da hipovitaminose D em

crianças e adolescentes

6. Bibliografia:

BRASIL. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU). *Cartilha cuidados com bebê*. [s.l.]: HC-UFU/EBSERH, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/ebsrh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-ufu/especiais/hcufu-cartilha-cuidados-com-bebe.pdf>. [Acesso em: 1 ago. 2025].

BRASIL. Ministério da Saúde. *Calendário Técnico Nacional de Vacinação: criança*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, publicado em 28 abr. 2025; atualizado em 22 jul. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/calendario-tecnico/calendario-tecnico-nacional-de-vacinacao-crianca>. [Acesso em: 1 ago. 2025].

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (SBP). *E-book Agosto Dourado: perguntas e respostas sobre aleitamento materno*. Rio de Janeiro: SBP, ago. 2022. Disponível em: [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/sbp/2022/agosto/12/ebook\\_agosto\\_dourado\\_sbp.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/sbp/2022/agosto/12/ebook_agosto_dourado_sbp.pdf). [Acesso em: 1 ago. 2025].

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. *Cartilha de desenvolvimento - 2 meses a 5 anos*. Tradução autorizada do Centers for Disease Control and Prevention (CDC). Rio de Janeiro: SBP, fev. 2024. Disponível em: [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/\\_24327e-Cartilha\\_de\\_Desenvolvimento-2m-5anos\\_compressed.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/_24327e-Cartilha_de_Desenvolvimento-2m-5anos_compressed.pdf). [Acesso em: 1 ago. 2025].

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento Científico de Aleitamento Materno. *Guia prático de aleitamento materno*. Rio de Janeiro: ago. 2024. Disponível em: [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/24585d-GPRATICO-GuiaPratico\\_de\\_AM-Atualizacao.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/24585d-GPRATICO-GuiaPratico_de_AM-Atualizacao.pdf). [Acesso em: 1 ago. 2025].

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento Científico de Endocrinologia. *Avaliação do crescimento: o que o pediatra precisa saber*. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/24038c-ManOrient\\_-\\_AvalCrescim\\_o\\_que\\_PediatraPrecisaSaber.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/24038c-ManOrient_-_AvalCrescim_o_que_PediatraPrecisaSaber.pdf). [Acesso em: 1 ago. 2025].

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento Científico de Imunizações. *Calendário de vacinação: atualização 2024*. Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/24727d-DC\\_Calendario\\_Vacinacao\\_-\\_Atualizacao\\_2024.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/24727d-DC_Calendario_Vacinacao_-_Atualizacao_2024.pdf). [Acesso em: 1 ago. 2025].

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamentos Científicos de Aleitamento Materno, Bioética, Gastroenterologia, Nutrologia e Pediatria Ambulatorial. *Alimentação complementar para o lactente saudável: ampliando as escolhas com evidências aplicáveis e sustentáveis*. Rio de Janeiro, 22 jul. 2024. Disponível em: [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/24579c-GPA\\_-\\_Alim\\_Compl\\_p\\_Lactente\\_Saudavel.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/24579c-GPA_-_Alim_Compl_p_Lactente_Saudavel.pdf). [Acesso em: 1 ago. 2025].

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. *Obstrução de vias aéreas por corpo estranho e engasgo por líquidos: o que fazer?* Guia prático de atualização. Curso de Suporte Básico de Vida (Gestão 2022–2024). Nº 222, 01 ago. 2025. [s.l.]: SBP, 2025. Disponível em: [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/\\_24327e-Cartilha\\_de\\_Desenvolvimento-2m-Sanos\\_compressed.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/_24327e-Cartilha_de_Desenvolvimento-2m-Sanos_compressed.pdf). [Acesso em: 4 ago. 2025].

1. Data da Prova: **21/08/2025 das 7h às 8h**

2. Local da prova: auditório 8C

## SAÚDE INDIVIDUAL VI (URGÊNCIA-EMERGÊNCIA)

1. Pré-requisito: Ter concluído Saúde Individual VI; estar regularmente matriculado no 7ºou 8º período no semestre letivo 2025.2; ter disponibilidade para comparecer a no mínimo 25% das atividades presenciais (4 aulas/semestre) do componente curricular, nas terças feiras das 13 às 15:40;

2. Prova teórica de múltipla escolha com até 20 questões, sem consulta e com duração máxima de 1h;

3. Conteúdo programático: Suporte Básico de Vida Cardiovascular; Suporte Avançado de Vida Cardiovascular; Parada cardiorrespiratória em ritmos chocáveis e não chocáveis; Taquiarritmias; Bradiarritmias; Acidente Vascular Encefálico; Síndrome Coronariana aguda; Sepse e choque séptico;

4. Desempate: - Maior nota em Saúde Individual VI;  
- Maior coeficiente de rendimento acadêmico (CRA);

5. Bibliografia: American Heart Association. Suporte Avançado de vida cardiovascular - Manual do Profissional, 2020.  
- Mochetti et al., Capítulo 9 - Sepse. In: HAJJAR, L A et al., Medicina de emergência: abordagem prática. Editora Manole, 18ª edição, 2024.  
- Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia. Protocolo assistencial: Atendimento ao paciente com acidente vascular cerebral isquêmico (AVCI), 2024.  
Disponíveis pelo link do drive:<https://drive.google.com/drive/folders/1MxWULG-S6arSiAjSdWI0nhIGCiYv95Ie?usp=sharing>

6. Data da Prova: **27/08/2025 das 19:00 às 20:00**.

7. Local da Prova: Á Decidir

## SAÚDE INDIVIDUAL VI (CIRURGIA GERAL)

1. Pré-requisito: ter cursado e ter sido aprovado com nota superior a 85% do conceito na Saúde Individual VI (ambulatório de Cirurgia Geral)

2. Prova com questões de Cirurgia Geral com Conteúdo do 6º período (Cirurgia Geral)

3. Desempate: Maior período em curso pelo candidato > CRA

4. Bibliografia: ATLS – Advanced Trauma Life Support. 10. ed., Chicago, USA: American College of Surgeons, 2018.

5. COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES. Programa de atualização em cirurgia (PROACI). Porto Alegre: Artmed Panamericana, 2014-2020. (Ciclos 10 a 16). TOWNSEND, C.M.; BEAUCHAMP, R.D.; EVERSON, B. M.; et al. (Eds.). Tratado de cirurgia: a base biológica da prática cirúrgica moderna. 19th. ed. Tradução Alexandre Maceri Midão. Rio de Janeiro:

Elsevier, 2015. 2 v.

6. Data da Prova: **21/08/2025 as 19:30**
7. Local da Prova: Sala de aula da ortopedia, na Cirurgica 3

### **DOS TECIDOS AOS SISTEMAS II (SEMIOTÉCNICA)**

1. Pré-requisito: semiotecnicas 1 e 2
2. Forma de seleção: Prova com questões de multipla escolha
3. Conteúdo Programático: Anamnese, exame fisico geral. exame neurologico, cardiovascular, respiratório, gastrointestinal e genito urinário
4. Critério de desempate: CRA, maior nota na disciplina e maior idade
5. Bibliografia: livros de semiologia
6. Data da Prova: **05/09/2025 das 18:00 às 19:00**
7. Local da Prova: Auditório 2A

### **DOS TECIDOS AOS SISTEMAS II (HISTOLOGIA)**

1. Pré-requisito: ter cursado e ter sido aprovado em Dos Tecidos aos Sistemas II
2. Critério de desempate: CRA
3. Forma de seleção: prova teórica e prática
4. Conteúdo programático: Histologia dos sistemas cardiovascular, pulmonar, gastrointestinal, geniturinário.
5. Bibliografia: JUNQUEIRA, LC; CARNEIRO, J. Histologia básica. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. ROSS, Michael H.; PAWLINA, Wojciech. Ross, histologia: texto e atlas: correlações com biologia celular e molecular. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
6. Data da prova: **02/09/2025 às 12:00**
7. Local da prova: 8C 222

### **SAÚDE COLETIVA III**

1. Pré-requisitos: ter alcançado aproveitamento mínimo de 80% no módulo Saúde Coletiva III, ter disponibilidade para comparecer integralmente nas vivências presenciais nas escolas nos dias 06/11, 13/11, 18/11 e 25/11/2025, no turno da tarde, para as práticas de educação e promoção em saúde, estar regularmente matriculado(a) entre o 4º e o 7º períodos no semestre letivo 2025.2 (conforme calendários especiais do curso de medicina).
2. Prova Escrita: a definir.
3. A prova terá duração total máxima de 1 (uma) hora e duração mínima de meia hora (trinta minutos).
4. Não será permitido o uso de tablets, notebooks, smartphones e/ou qualquer outro dispositivo eletrônico durante a realização da prova, se quaisquer atitudes nesse sentido forem verificadas, o(a) candidato(a) envolvido(a) será eliminado(a) da seleção de monitores.
5. Também não será permitida a consulta a qualquer tipo de material ou a qualquer outro(a) candidato(a), se quaisquer atitudes nesse sentido forem verificadas, os(as) candidatos(as) envolvidos(as) serão eliminados(as) da seleção de monitores(as).
6. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local de prova munido de documento de identificação com foto, bem como com caneta esferográfica preta ou azul, à exceção do caderno de provas, não serão fornecidos materiais para a realização das provas, assim como também não serão fornecidos lanches ou similares, podendo o(a) candidato(a) levá-los ou não.
7. Provas realizadas a lápis, lapiseira ou similares, não serão corrigidas e o(a) candidato(a) será automaticamente eliminado(a) da seleção.
8. Para evitar a identificação do(a) candidato(a) na correção das provas, a cada um(a) será atribuído número de identificação aleatório, cabendo ao(a) candidato(a) verificar se o número presente no seu caderno de respostas corresponde exatamente ao seu número de identificação.
9. Para fins de soma e classificação, as questões objetivas terão valor total de 15 (quinze) pontos e a questão discursiva terá valor total de 10 (dez) pontos, pontuações essas que terão uso exclusivo neste processo seletivo, não sendo atribuídas e nenhum componente curricular.
10. Conteúdo Programático: normas para a monitoria na UFU (Resolução CONGRAD nº 141, de 16 de setembro de 2024), salutogênese, metáforas da enfermidade, promoção e prevenção em saúde, política nacional de promoção da saúde, educação em saúde educação popular em saúde, política nacional de educação popular em saúde, grupos com a comunidade. Educação em saúde no âmbito do programa saúde escolar, Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para a graduação em medicina no brasil.
11. A prova de seleção constará de 15 (quinze) questões objetivas (múltipla escolha, verdadeiro ou falso e relacionar colunas) e uma questão discursiva.

12. Serão considerados critérios de desempate para a classificação dos(as) candidatos(as): -nota obtida no componente curricular saúde coletiva III (quem obteve a maior nota, fica na classificação acima no desempate);-período que está cursando em 2025.2 (quem está cursando período mais avançado no curso em 2025.2 fica na classificação acima no desempate);-idade (quem tiver mais idade fica na classificação acima no desempate).
13. Data da prova: **29/08/2025 12:00 a 13:00**
14. Local da prova: Sala 8C 109

### **DAS MOLÉCULA AOS TECIDOS (BIOLOGIA CELULAR, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA)**

1. Pré-requisito: Ter sido aprovado no módulo das moléculas aos tecidos, o estudante deverá estar matriculado a partir do 2º período;
2. Critério de desempate: 1º. Desempenho acadêmico no componente curricular Das Moléculas aos Tecidos; 2º. Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) atualizado;
3. Forma de seleção: Prova;
4. Conteúdo programático: Biologia celular, Estrutura e função dos quatro tecidos fundamentais; Reprodutor masculino e feminino, ciclo sexual, embriogênese.
5. Bibliografia: ALBERTS, B; BRAY, D; LEWIS, J; RAFF, M; ROBERTS, K E WATSON, D. J. Biologia Molecular da célula. 5a ed., Porto Alegre: ArtMed, 2010./ JUNQUEIRA, L.C.V.; CARNEIRO, J. Histologia Básica. 14a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023. / SADLER, T. W. Fundamentos de embriologia médica. 1a ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
6. Data da prova: **29/08/2025 de 11:40 às 13:00**
7. Local da prova: Sala 8C 200

### **SAÚDE COLETIVA VII**

1. Pré-requisito: Alunos do curso de medicina com aprovação em Saúde Coletiva VII e que não estejam matriculados no internato no momento da inscrição
2. Critério de classificação: Notas acima de 60%, ordenadas de forma decrescente.
3. Critério de desempate: Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico acumulado em Saúde Coletiva do 1º ao 7º período (disciplinas de Saúde Coletiva I a VII do curso de Medicina)
4. Forma de seleção: prova teórica
5. Conteúdo programático: COSTA-JUNIOR, Florêncio Mariano da; COUTO, Márcia Thereza; MAIA, Ana Cláudia Bortolozzi. Gênero e cuidados em saúde: Concepções de profissionais que atuam no contexto ambulatorial e hospitalar. Sex., Salud Soc. (Rio J.), Rio de Janeiro, n. 23, p. 97-117, ago. 2016. PAULINO, D. B.; RASERA, E. F.; TEIXEIRA, F. B. Discursos sobre o cuidado em saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais (LGBT) entre médicas(os) da Estratégia Saúde da Família. Interface - Comunicação, Saúde, Educação, v. 23, p. 1, 2019. PRADO, Carla Cristina Pianca do; SILVA, Carla Regina; DEPOLE, Bárbara de Fátima. Guia informativo para profissionais da saúde para o cuidado à população LGBTQIA+. São Carlos: UFSCar/CPOI, 2022. 36 p. ROHDEN, Fabíola. A construção da diferença sexual na medicina. Cadernos de Saúde Pública, v. 19, n. 2, p. 201-212, 2003.
6. Data da prova: **25/08/2025 às 18h30**
7. Local da prova: Sala 300, bloco 8C, Umuarama

### **SAÚDE COLETIVA IV**

1. Pré-requisito: Aluno do curso de medicina com aprovação em Saúde Coletiva IV e que não esteja matriculados no internato no momento da inscrição
2. Critério de classificação: Critério de classificação: notas acima de 60%, ordenadas de forma decrescente
3. Critério de desempate: Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico acumulado em Saúde Coletiva do 1º ao 4º período (disciplinas de Saúde Coletiva I a IV do curso de Medicina)
4. Forma de seleção: prova teórica
5. Conteúdo programático:  
**BRASIL. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança:** orientações para implementação. 1. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_atencao\\_integral\\_saude\\_crianc\\_orientacoes\\_implementacao.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_integral_saude_crianc_orientacoes_implementacao.pdf)>. Acesso em: agosto de 2025.  
**BRASIL. Portaria GM/ms Nº 5.350.** Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne. **Diário Oficial da União.** Brasília, DF, 12 set. 2024. Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2024/prt5350\\_13\\_09\\_2024.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2024/prt5350_13_09_2024.html)>. Acesso em: agosto de 2025. RODRIGUES, N. C. P. et al. Temporal and spatial evolution of maternal and neonatal mortality rates in Brazil, 1997-2012. **Jornal de Pediatria**, v. 92, n. 6, p. 567-573, nov. 2016.  
**THEME, M. et al.** Nascer no Brasil II: protocolo de investigação da saúde materna, paterna e da criança no pós-parto. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 40, n. 4, 1 jan. 2024.

6. Data da prova: **02/09/2025 às 12:00**

7. Local da prova: Sala 201, bloco 8C, Umuarama a confirmar

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados da seleção de monitores para o 2º semestre letivo de 2025 serão divulgados pela Coordenação do Curso de Graduação em Medicina, no dia **08/09/2025**, em locais acessíveis aos estudantes.

6.2. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de apresentar-se, até o dia **09/09/2025**, via WhatsApp da Coordenação do Curso de Medicina, para orientações sobre a monitoria (remunerada ou não).

6.3. O monitor que, mesmo selecionado, exercer a monitoria sem ter feito o aceite no portal do aluno não terá direito ao certificado.

6.4. O candidato selecionado deve acessar o link [www.prograd.ufu.br/monitorias](http://www.prograd.ufu.br/monitorias) para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

## 7. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1. A atividade de monitoria está prevista para o período **de 17/09/2025 a 15/12/2025**.

7.1.1. O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações no SG é **até 12/09/2025**.

7.1.2. **O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Aluno é até 16/09/2025.**

7.1.3. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, **semestralmente**.

## 8. DA BOLSA DE MONITORIA

8.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Medicina, serão destinadas 3 bolsas de monitoria mensais, durante 03 (três) meses, no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

8.2. Sendo que 1 (uma) será selecionada nesse Edital 2025/2 e 2(duas) serão reconduzidas do Edital 2025/1.

8.3. Não haverá novo edital para vagas remanescentes que não foram preenchidas. Caso seja vaga com bolsa, esta será remanejada para outra disciplina a critério da Coordenação.

## 9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, **de 17/09/2025 a 15/12/2025**.

9.2. O monitor terá o prazo de 30 (trinta) dias após o início do 2º semestre letivo de 2025 para depositar o relatório no Portal do Aluno.

9.3. **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificado.**

9.4. O certificado será liberado no Portal do Aluno somente depois da aprovação do docente orientador.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.

10.2. O estudante não poderá receber outra bolsa interna ou externa à UFU durante a vigência da monitoria, excetuadas os auxílios de assistência estudantil.

10.3. O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 2º semestre letivo de 2025 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução Nº 15/2011 - TÍTULO IX do CONGRAD/UFU e nas orientações disponibilizadas em [https://www.prograd.ufu.br/monitorias](http://www.prograd.ufu.br/monitorias).

10.4. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso.

10.6. Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

Prof. Dr. Marcus Vinícius de Pádua Netto  
Coordenador do Curso de Graduação em Medicina  
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5136



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius de Padua Netto, Coordenador(a)**, em 12/08/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6565812** e o código CRC **19B6E8B8**.